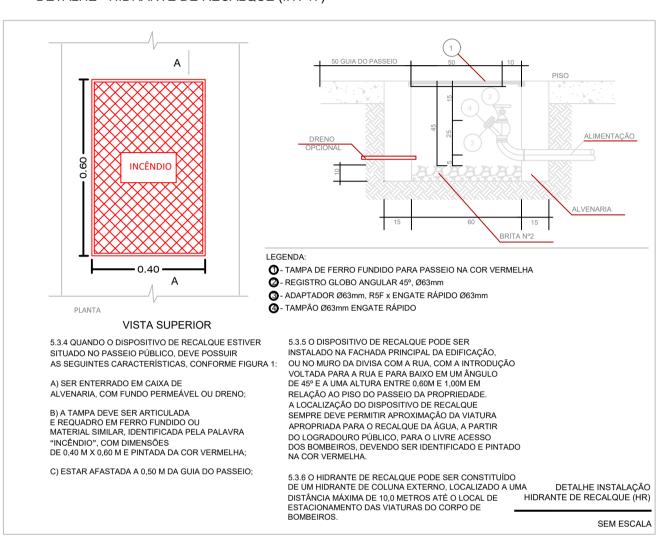
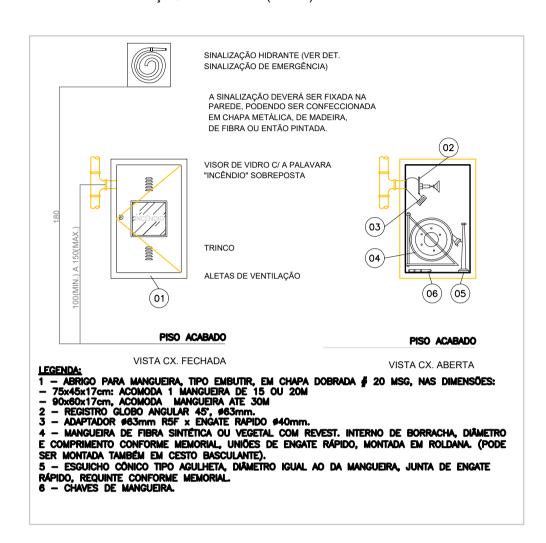
VERGAS DE PORTAS

CORTE A-A

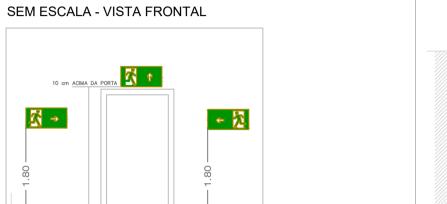
DETALHE - HIDRANTE DE RECALQUE (I.T.-17)



DETALHE - INSTALAÇÃO HIDRANTES (I.T.-17)

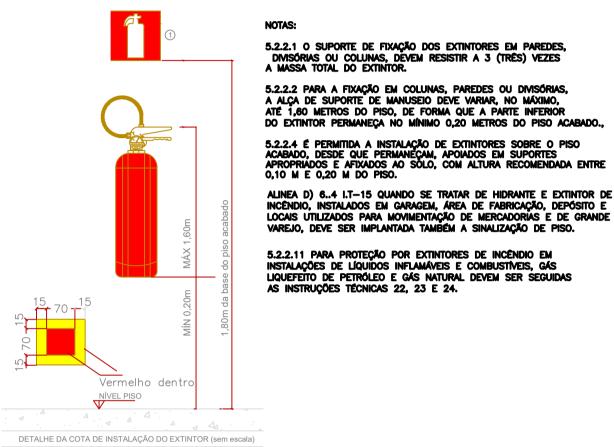


DETALHE - TUBULAÇÃO ENTERRADA DETALHE - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA SOBRE PAREDES E

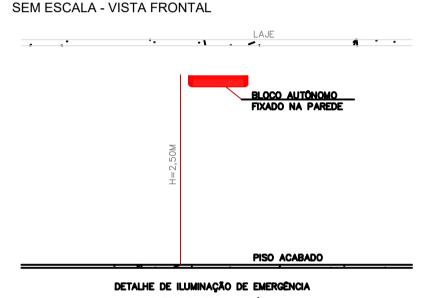


LAJE DE CONCRETO TERRENO NATURAL ISENTO DE PEDRAS

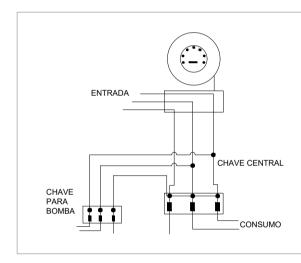
DETALHE - INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (I.T.-16) SEM ESCALA - VISTA FRONTAL



DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (I.T.-13)

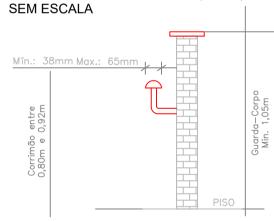


DETALHE - ESQUEMA DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PARA O ACIONAMENTO DA BOMBA DE INCÊNCIO



1 - SINALIZAÇÃO INDICATIVA DO EXTINTOR PORTÁTIL

FIGURA 01 - INSTALAÇÃO CORRIMÃO/GUARDA-CORPO (I.T.-08)



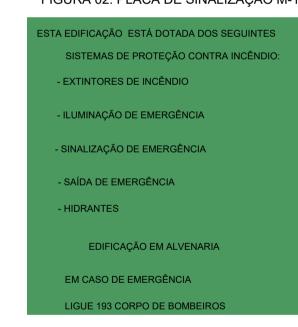
DETALHE GUARDA CORPO /CORRIMÃO

FIGURA 03: PLACA DE SINALIZAÇÃO M-7

AS PORTAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS DURANTE TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

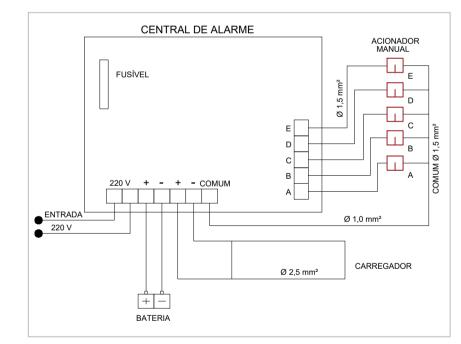
OBS: ESTA PLACA FICARÁ EM TODAS AS ENTRADA DA EDIFICAÇÃO COM AS DEVIDAS DIMENSÕES: 0,19M DE ALTURA POR 0,38M LARGURA; TODAS AS PALAVRAS DEVEM APRESENTAR LETRAS EM CAIXA ALTA, FONTE UNIVERSO OU HELVETICA BOLD.

FIGURA 02: PLACA DE SINALIZAÇÃO M-1



OBS: ESTA PLACA FICARÁ EM TODAS AS ENTRADA DA EDIFICAÇÃO COM AS DEVIDAS DIMENSÕES: 0,50M DE ALTURA POR 0,38M LARGURA; TODAS AS PALAVRAS DEVEM APRESENTAR LETRAS EM CAIXA ALTA, * ALTURA MÍNIMA DA LETRA 30 mm.

DETALHE - CENTRAL DE ALARME

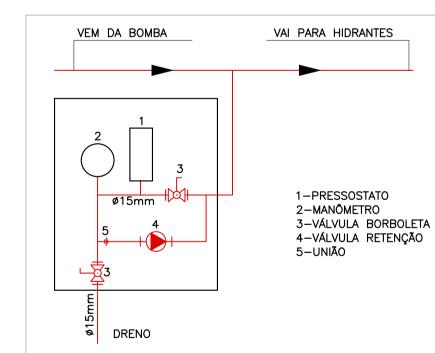


A iluminação de emergência será realizada através de blocos autônomos, não havendo necessidade de rede elétrica específica, conforme NBR 10.898/99

* Tipo de lâmpada = fluorescente * Potência = 10 watts * Tensão = Bivolt * Fluxo Luminoso = 240 (lm) * Ângulo da luz = 90° * Duração da bateria = autonomia de 3 horas * Raio de ação = 4xh = 4x2,50 = 10m * Gerador monobloco= funciona carregando na eletricidade e quando a luz acaba entra em ação * Fixadas na PAREDE * 5 lux p/ desniveis (escadas e rampas)

* 3 lux p/ locais planos

DETALHE - CENTRAL DE CONTROLE



NOTA 01 - SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (I.T.-15)

NOTA: 6.13 SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10 M DA VERGA, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDA DO PISO ACABADO

B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE À DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO ACABADO;

C) A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M MEDIDO DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, INSTALADA JUNTO À PAREDE, SOBRE O PATAMAR DE ACESSO DE CADA PAVIMENTO, DE TAL FORMA A SER VISUALIZADA EM AMBOS OS SENTIDOS DA ESCADA (SUBIDA E DESCIDA);

d) a mensagem escrita "SAIDA" deve estar sempre grafada no idioma português. Caso exista a necessidade de utilização de outros idiomas, devem ser aplicados textos adicionais; e) em escadas contínuas, além da identificação do pavimento de descarga no interior da caixa de escada de emergência, deve—se incluir uma sinalização de saída de emergência com seta indicativa da direção do fluxo através dos símbolos (Anexo B — código S3 ou S4 na parede frontal aos lances de escadas e S5 acima da porta de saída, de forma a evidenciar o piso de descarga);

f) a abertura das portas em escadas não deve obstruir a visualização de qualquer sinalização.

NOTA 02 - INSTALAÇÃO CORRIMÃO/GUARDA-CORPO E ESCADA (I.T.-08)

5.8.1 GUARDA-CORPOS E BALAUSTRADAS

5.8.1.1 TODA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, CORREDORES, BALCÕES, TERRAÇOS, MEZANINOS, GALERIAS, PATAMARES, ESCADAS, RAMPAS E OUTROS, DEVEM SER PROTEGIDOS DE AMBOS OS LADOS POR PAREDES OU GUARDA-CORPOS CONTÍNUOS, SEMPRE QUE HOUVER QUALQUER DESNÍVEL MAIOR DE 19 CM, PARA EVITAR QUEDAS.

5.8.1.2 A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS, MEDIDA INTERNAMENTE, DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 1,05 M AO LONGO DOS PATAMARES, ESCADAS, CORREDORES, MEZANINOS E OUTROS (VER FIGURA 15), PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92 CM NAS ESCADAS INTERNAS, QUANDO MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS

5.8.1.3 A ALTURA DOS GUARDA-CORPOS EM ESCADAS EXTERNAS, DE SEUS PATAMARES, DE BALCÕES E ASSEMELHADOS, DEVE SER DE NO MÍNIMO, 1,30 M, MEDIDO COMO ESPECIFICADO EM 5.8.1.2.

5.8.1.4 AS GUARDAS CONSTITUÍDAS POR BALAUSTRADAS, GRADES, TELAS E ASSEMELHADOS, ISTO É, AS GUARDAS VAZADAS, DEVEM:

A) TER BALAÚSTRES VERTICAIS, LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS, GRADES, TELAS, VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARAMADOS E OUTROS, DE NACIONAL DE CONTROS, DE NACIONAL DE CONTROS DE CONTROS, DE NACIONAL DE CONTROS DE CONTR IELAS, VIDROS DE SEGURANÇA LAMINADOS OU ARAMADOS E OUTROS, DE MODO QUE UMA ESFERA DE 15 CM DE DIÂMETRO NÃO POSSA PASSAR POR NENHUMA ABERTURA;

B) SER ISENTAS DE ABERTURAS, SALIÊNCIAS, REENTRÂNCIAS OU QUAISQUER ELEMENTOS QUE POSSAM ENGANCHAR EM ROUPAS;

C) SER CONSTITUÍDAS POR MATERIAIS NÃO ESTILHAÇÃVEIS, EXIGINDO—SE O USO DE VIDROS ARAMADOS OU DE SEGURANÇA LAMINADOS, EXCETO PARA AS OCUPAÇÕES DO GRUPO I E J PARA AS ESCADAS E SAÍDAS NÃO EMERGENCIAIS.

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:

5.8.2.1 OS CORRIMÃOS DEVERÃO SER ADOTADOS EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS OU RAMPAS, DEVENDO ESTAR SITUADOS ENTRE 80 CM E 92 CM ACIMA DO NIVEL DO PISO, SENDO EM ESCADAS, ESTA MEDIDA TOMADA VERTICALMENTE DA

5.8.2.3 OS CORRIMÃOS DEVEM SER PROJETADOS DE FORMA A PODEREM SER DESLOCAMENTO DA MÃO AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, SEM ENCONTRAR QUAISQUER OBSTRUÇÕES, ARESTAS OU SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE. NO CASO DE SECÇÃO CIRCULAR, SEU DIÂMETRO VARIA ENTRE 38 MM E 65 MM

5.8.2.4 OS CORRIMÃOS DEVEM ESTAR AFASTADOS 40 MM NO MÍNIMO, DAS PAREDES

5.8.2.5 NÃO SÃO ACEITÁVEIS, EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CORRIMÃOS CONSTRUÍDOS POR ELEMENTOS COM ARESTAS VIVAS, TÁBUAS LARGAS NA HORIZONTAL E OUTROS.

5.8.1.2 A ALTURA DOS GUARDA—CORPOS, MEDIDA INTERNAMENTE, DEVE SER, NO MÍNIMO, DE 1,05 M AO LONGO DOS PATAMARES, ESCADAS, CORREDORES, MEZANINOS E OUTROS (VER FIGURA 01), PODENDO SER REDUZIDA PARA ATÉ 92 CM NAS ESCADAS INTERNAS, QUANDO MEDIDA VERTICALMENTE DO TOPO DA GUARDA A UMA LINHA QUE UNA AS PONTAS DOS BOCÉIS OU QUINAS DOS DEGRAUS.

NOTA 03 - SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (I.T.-15)

NOTA: 6.1.4 SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO

A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80 M, MEDIDA DO PISO ACABADO À BASE DA SINALIZAÇÃO, E IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO. AINDA: A) QUANDO HOUVER, NA ÁREA DE RISCO, OBSTÁCULOS QUE DIFICULTEM OU IMPEÇAM A VISUALIZAÇÃO DIRETA DA SINALIZAÇÃO BÁSICA NO PLANO VERTICAL, A MESMA SINALIZAÇÃO DEVE SER REPETIDA A UMA ALTURA SUFICIENTE PARA A SUA VISUALIZAÇÃO;

B) QUANDO A VISUALIZAÇÃO DIRETA DO EQUIPAMENTO OU SUA SINALIZAÇÃO NÃO FOR POSSÍVEL NO PLANO HORIZONTAL, A SUA LOCALIZAÇÃO DEVE SER INDICADA A PARTIR DO PONTO DE BOA VISIBILIDADE MAIS PRÓXIMA. A SINALIZAÇÃO DEVE INCLUIR O SÍMBOLO DO EQUIPAMENTO EM QUESTÃO E UMA SETA INDICATIVA, SENDO QUE O CONJUNTO NÃO DEVE DISTAR MAIS QUE 7,5 M DO EQUIPAMENTO;

C) QUANDO O EQUIPAMENTO ENCONTRAR-SE INSTALADO EM PILAR, DEVEM SER SINALIZADAS TODAS AS FACESDO PILAR QUE ESTIVEREM VOLTADAS PARA OS CORREDORES DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

D) QUANDO SE TRATAR DE HIDRANTE E EXTINTOR DE INCÊNDIO, INSTALADOS EM GARAGEM, ÁREA DE FABRICAÇÃO, DEPÓSITO E LOCAIS UTILIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E DE GRANDE VAREJO, DEVE SER IMPLANTADA TAMBÉM A SINALIZAÇÃO DE PISO.





Tel: (35) 3623-5720

www.dacengenharia.com.br

DENIS DE SOUZA SILVA CREA: MG-127.216/ OORDENAÇÃO DE PROJETOS ALOISIO CAETANO FERREIRA CREA: MG-97.132/D RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG". CIVIL FLÁVIA C. BARBOSA CREA: MG-187.842/ FELIPE GUIMARÃES ALEXANDRE

FELIPE GUIMARÃES ALEXANDRE

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEM PROF. TEREZINHA B. HARDY

THE ONIT L AMPLIAÇÃO DO CLIM PINOI. TENLA	ZINITA D. ITA
ENDEREÇO	DISCIPLINA
PRAÇA DEZENOVE DE OUTUBRO, 195 — SÃO CRISTÓVÃO POUSO ALEGRE — MINAS GERAIS	PPCIP
	FASE DO PROJETO
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÌNCÊNDIO E PÂNICO	EXECUT
CORTE A-A E DETALHES	FOLHA N°.
	1 ()//()

19/09/2019 | INDICADA RO1 DAC-PMPA-THY-PE-INC-R01.DWG